



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul

Ata nº 19 A

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1964, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, realizou-se uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores dêste município.

Estando os senhores vereadores presentes, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão.

O vereador Aurélio B. Junqueira pediu à Mesa que, ao ser aberta a sessão em nome de Deus pelo Sr. Presidente, todos se levantassem para maior respeito, pedido esse aprovado por unanimidade.

A seguir foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada.

EXPEDIENTE

Foi lida, no expediente, correspondência recebida do Sr. Secretário do Interior e Justiça, Deputado Paulo Frossard de Sousa Pinto.

ORDEM DO DIA

Estiveram na ordem do dia os projetos de lei de autoria do Poder Executivo que tratam sobre o Imposto de Indústrias e Profissões e o Imposto de Licença.

Sobre o Imposto de Indústrias e Profissões, os vereadores Aurélio B. Junqueira e José M. Ruschel disseram que, após um estudo mais atencioso da porcentagem sobre o movimento econômico, opinavam pela taxa de 0,20% por ser mais razoável.

O Sr. Presidente pediu que cada vereador desse sua opinião a respeito da taxa única para o Comércio.

O vereador Aurélio B. Junqueira, por motivo de força maior, solicitou permissão para ausentar-se da sessão.

O Sr. Presidente entregou a presidência ao vereador Arnaldo Reckziegel, secretário da Mesa, e falou sobre projetos de lei já aprovados e pedidos feitos ou que se farão ao Sr. Prefeito o qual, para atender aos pedidos deverá ter recursos e esses recursos dependem da Câmara, que os deve dar. Disse ser favorável a uma taxação relativa, mesmo custando sacrifícios por parte dos contribuintes, mas que esse sacrifício seria compensado pelas melhorias feitas no município.

Após alguns debates a esse respeito, foi posta em votação a taxa única para o Comércio. O resultado acusou uma aprovação da taxa de 0,20% sobre o movimento econômico para o Comércio.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos demais o seguinte: quem pagar seu imposto de Indústrias e Profissões até o dia 31 de Março, terá um abatimento de 10% sobre o valor e quem pagar mais de Cr\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) poderá pagar em quatro prestações. Esta opinião foi aprovada por unanimidade.

Passaram, os senhores vereadores, a apreciar o Imposto de Licença e Indústrias e Profissões, na parte da taxa para a Indústria.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos demais membros que, firmas que tivessem cinquenta (50) empregados teriam uma redução de 30% sobre os impostos, e a firma que tivesse mais de cem (100) empregados, teria uma redução de 40%. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O projeto de lei que cria o Imposto sobre Indústrias e Profissões foi aprovado, conforme Resolução nº 21/1/64. O projeto de lei que cria o Imposto de Licença foi aprovado, conforme Resolução nº 22/1/64.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

O Sr. Presidente solicitou a opinião dos demais membros da Câmara quanto ao comparecimento do Sr. Prefeito às sessões, quando se tratasse da discussão de projetos de lei de autoria do Poder Executivo. O vereador José M. Ruschel opinou que, conforme o Regimento Interno, o Sr. Prefeito só deverá estar presente quando solicitada sua presença, para deixar os vereadores mais à vontade em seu trabalho. Já os vereadores Camilo Leitão



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

O vereador A.Camilo Leindecker sugeriu que os vereadores se reunissem mais ~~seguidamente~~ em reuniões de caráter informal para conversar sobre assuntos de interesse do município.

O vereador Arnaldo Reckziegel solicitou reparos na ponte de São Rafael e propôs enviar um ofício ao DAER pedindo sinalização na curva da entrada de Boa Esperança em Bom Fim.

O Sr.Presidente pediu que, junto a esse ofício,fôsse também solicitado a colocação de uma placa indicando a divisa do município de Cruzeiro do Sul.

Nada mais havendo a ser tratado,o Sr.Presidente,em nome de Deus,declarou encerrada a sessão,convidando os srs.vereadores para a próxima a se realizar dia 3 de novembro.

Sala das sessões,19 de outubro de 1964

(residente)

(Secretário)



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

A T A 19 B

Àes dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos sessenta e quatro, as 20,45 horas, estiveram reunidos da Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, os vereadores Arnaldo Reckziegel, Adolfo Camilo Leindecker, Aurelio B. Junqueira e Ivo F. Reis, convocados pelo Senhor Presidente.

Com a ausência do Senhor Presidente, o Senhor Secretário, vereador Arnaldo Reckziegel, na qualidade de Presidente em exercício, de acordo com o parágrafo 3º do art. 45 do Regimento Interno, declarou não haver possibilidade de realizar a sessão, pela falta de número legal, convocando nova reunião para o dia seguinte, dezessete de novembro de mil novecentos sessenta e quatro, as 20,30 horas, designando a seguinte Ordem do Dia:

- a) Discussão e votação do Laudo Pericial sobre o acerto de contas com o município de Lajeado.
- b) Discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 1965.

Tendo em vista a falta do Livro de Presença na Sala das Sessões, o Senhor Presidente solicitou a assinatura dos vereadores presentes ao pé da presente Ata.

CRUZEIRO DO SUL, 16 de novembro de 1.964

Arnaldo Reckziegel
Presidente

Aurelio B. Junqueira
Secretário

Assinatura dos vereadores presentes:

Arnaldo Reckziegel
Aurelio B. Junqueira
Adolfo Camilo Leindecker

ch. art. 45 parágrafo 3º
ordem do dia
a m/s